



Indicação Nº 713/2023

Súmula: Solicito informações do Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Igor Soares Ebert, junto à Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, Sra. Paula Pezzoni, a possibilidade de resolver a diferença salarial entre os Professores de Educação Física que estão alocados no grupo 5 para o grupo 6 da Prefeitura de Itapevi.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Igor Soares Ebert, junto à Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, Sra. Paula Pezzoni, a possibilidade de resolver a diferença salarial entre os Professores de Educação Física que estão alocados no grupo 5 para o grupo 6 da Prefeitura de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A presente indicação visa resolver a diferença salarial que permanece entre Professores do grupo 5 e grupo 6 da Prefeitura de Itapevi, já que possuem a mesma carga horária, mas salários diferentes. Outro fator preponderante é que alguns professores que estão alocados no grupo 5 possuem Ensino Superior e outros possuem ensino técnico. Há de se salientar que a contestação entre os salários é importante em valorização do professor, no qual impactaria expressivamente sua vida financeira e não acarretaria perdas para a municipalidade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de janeiro de 2023

Mauricio Alonso Murakami

(Mauricio Japa)

Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=5DA8AWKF-TSR85644>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5DA8-AWKf-TSR8-5644

